

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 182

Altamira, 02 de Outubro de 2025

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Sergio Vieira Mota
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourenco da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 182

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03

ATO DE SANÇÃO

PÁG. 04

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 025/2025

PÁG. 05

LEI MUNICIPAL 3.538 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PÁG. 07

DECRETO Nº 1118, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
– CMDPD, PARA O BIÊNIO 2025-2027.

PÁG. 09

1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 032/2024

PÁG. 10

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO
Nº: 25-0917-005-SEMED MODALIDADE: CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2025.

PÁG. 11

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO
Nº: 25-0917-001-SEMED MODALIDADE: CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2025.

PÁG. 12

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO
Nº: 25-0917-004-SEMED MODALIDADE: CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2025.

PÁG. 13

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO
Nº: 25-0917-002-SEMED MODALIDADE: CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2025.



ATO DE SANÇÃO

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, nos termos do art. 66, da Constituição Federal e art. 61, §1º, da Lei Orgânica Municipal, SANCIONA, integralmente, o **Projeto de Lei nº 080/2025**, de autoria do Poder Executivo, aprovado na sessão ordinária, em 23 de setembro de 2025, passando assim a ser a Lei nº 3.528/2025, de 02 de junho de 2025, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Para que surta efeitos legais, registre o ato, publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2025.

LOREDAN DE
ANDRADE

MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.10.02 16:58:50
+03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Altamira

End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250



ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 025/2025

*PROMULGA A PROPOSIÇÃO
LEGISLATIVA APROVADA PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA,
ESTADO DO PARÁ, E SANCIONADA
PELO PREFEITO MUNICIPAL.*

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº 080/2025, de 23 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo na data de 24/09/2025;

CONSIDERANDO a sanção, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº. **3.528/2025** oriunda do projeto de Projeto de Lei nº 080/2025, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2025.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119
886
LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira/PA

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.10.02
16:57:31 -03'00'

Prefeitura Municipal de Altamira

End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250



LEI MUNICIPAL 3.538 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA
DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu inciso III art. 12 c/c com art. 165, § 2º da Constituição Federal e demais normas legais aplicáveis a espécie, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de **R\$ 2.995.000,00 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)** para atender despesa com as Atividades abaixo discriminados:

15.451.0037.1.128 - Construção Reforma e Adaptação de Praças e Parques	R\$
40000000-DESPESAS DE CAPITAL	495.000,00
44000000-INVESTIMENTOS	495.000,00
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES	495.000,00
FONE: 15000000 / 17000000 / 15003110	
10.302.0024.2.123 Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	
40000000-DESPESAS DE CAPITAL	2.500.000,00
44000000-INVESTIMENTOS	2.000.000,00
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00
FONE: 15000000 / 17000000 / 15003110	
TOTAL	2.595.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º - O referido Crédito Especial poderá ser suplementado até 20 (vinte) por cento do seu valor total.



Art. 4º – O crédito previsto no artigo 1º será regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos abrangem o exercício financeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira (PA), 02 de outubro de 2025

LOREDAN DE
ANDRADE

MELLO:2793111988
6

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.10.02 16:58:08
+03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 1118 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD, PARA O BIÊNIO 2025-2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.414, de 18 de outubro de 2022, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, para o biênio 2025-2027.

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD terá a seguinte composição:

I – Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS:

- Naira Célia Gomes da Cruz – Titular
- Alessandra da Silva Feitosa Reis – Suplente

II – Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua Otaviano Santos, nº 2288 – Bairro Sudam I – Altamira -Pará



- Andréia Pontes Silva – Titular
- Brenna Brunella Pagani Messa Lacerda – Suplente

III – Secretaria Municipal de Saúde – SESMA:

- Giseli das Chagas Oliveira – Titular
- Francemary Gomes da Silva – Suplente

IV – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altamira – APAE:

- Lucinete Barbosa Leite – Titular
- Auriane Soares dos Santos Silva – Suplente

V – Associação Desportiva para o Deficiente do Polo de Inclusão do Xingu – ADEPIX:

- Sarah Oliveira Barbosa – Titular
- Evanildo Porfírio da Silva – Suplente

VI – Associação TEA's do Xingu:

- Allana Trzeciak Silva – Titular
- Patrícia Ribeiro de Lima – Suplente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:279311198
86

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.09.29 18:12:29
+03'00"

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua Otaviano Santos, nº 2288 – Bairro Sudam I – Altamira -Pará



1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**. CNPJ nº 05.263.116/0001-37
CONTRATADA: **TAKAHASHI CONSTRUTORA LTDA**. CNPJ: 26.102.849/0001-60.
Contrato nº. 25-0128-001. Dotação Orçamentária: 2.016, 2.140, 2.157, 2.300. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte: 15000000; 17090000. Objeto prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas pesadas e veículos utilitários; valor Contratual em decorrência de acréscimo quantitativo a qual tem fundamentação legal no art. 125 da Lei n. 14.133/21. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 14/08/2025.

LAISE MARTINS
LEAL:00635266202

Assinado de forma digital
por LAISE MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Decreto 077/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº: 25-0917-005-SEMED

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Altamira (Secretaria Municipal de Educação) – CNPJ: 28.553.049/0001-90. **CONTRATADA:** **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSURINI E REGIÃO - COOPRASSUR**, inscrito no CNPJ sob n.º52.382.054/0001-62, situada na Rodovia Transassurini, nº 31, Km 70, CEP: 68.378-899, Altamira/PA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Altamira/PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 754.438,52 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de setembro de 2025, prorrogável na forma da lei. **FISCAL DO CONTRATO** Leidiane Maria Vericio da Silva, nomeado pela Portaria nº 147/2025 – SEMED. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de setembro de 2025.

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:0063526620 digital por LAISE
2 MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº: 25-0917-001-SEMED

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Altamira (Secretaria Municipal de Educação) – CNPJ: 28.553.049/0001-90. **CONTRATADA:** **COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS DA TRANSAMAZÔNICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 10.509.140/0001-43, situada na Rodovia Transamazônica, KM-27, s/n, Zona Rural, CEP: 68.383-000, Município de Vitória do Xingu, Estado do Pará. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Altamira/PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 798.866,88 (setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de setembro de 2025, prorrogável na forma da lei. **FISCAL DO CONTRATO:** Leidiane Maria Vericio da Silva, nomeado pela Portaria nº 147/2025 – SEMED. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de setembro de 2025.

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:0063526620 digital por LAISE
2 MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº: 25-0917-004-SEMED

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Altamira (Secretaria Municipal de Educação) – CNPJ: 28.553.049/0001-90. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ITUNA III – CNPJ: 38.245.702/0001-08, Endereço: Travessão da Firma, lajes, Ituna III, nº 1538, KM 128, CEP: 68.370-000, Altamira/PA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Altamira/PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.176.578,77 (um milhão, cento e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de setembro de 2025, prorrogável na forma da lei. **FISCAL DO CONTRATO:** Leidiane Maria Vericio da Silva, nomeado pela Portaria nº 147/2025 – SEMED. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de setembro de 2025.

LAISE MARTINS
LEAL:006352662
02

Assinado de forma
digital por LAISE
MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº: 25-0917-002-SEMED

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Altamira (Secretaria Municipal de Educação) – CNPJ: 28.553.049/0001-90. **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E URBANOS CARLOS PENA FILHO – KM40**, inscrito no CNPJ sob n.º 01.872.155/0001-80, situada na Rodovia BR-230 KM40, s/n, Agrovila Carlos Pena Filho, CEP: 68.148-000, Município de Brasil Novo, Estado do Pará. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Altamira/PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 613.265,23 (setecentos e treze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de setembro de 2025, prorrogável na forma da lei. **FISCAL DO CONTRATO:** Leidiane Maria Vericio da Silva, nomeado pela Portaria nº 147/2025 – SEMED. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de setembro de 2025.

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:006352662 digital por LAISE
02 MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br